

**PORTARIA N. 007/2025-D**

**Designa membros para composição do Conselho Técnico-Científico do Centro de Documentação “Cultura, Poder e Memória (CEPEM)”, ligado ao Colegiado de História, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e da Educação, da UNESPAR - Campus de Campo Mourão.**

A Diretora Geral da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, considerando o e-Protocolo N°. 23.505.573-2 e o Art. 4 do Regulamento do Centro de Documentação “Cultura, Poder e Memória (CEPEM)”, aprovado pela Resolução N° 002/2024 – Conselho de Campus,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para constituírem o Conselho Técnico-Científico do Centro de Documentação “Cultura, Poder e Memória (CEPEM)” da UNESPAR - Campus de Campo Mourão:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Função / Representação</b>	<b>Mandato</b>
Paulo César Gomes Bezerra	XXX.XX1.401-XX	Coordenação	Titular
Pedro Henrique Caires de Almeida	XXX.XX6.849-10	Membro do Conselho de Campus	Titular
Divania Luiza Rodrigues	XXX.XX9.879-08	Docente do Centro de Ciências Humanas e da Educação	Titular
Dhênis Rosina	XXX.XX7.579-84	Docente do Centro de Ciências Humanas e da Educação	Suplente
Marcos Eduardo Meinerz	XXX.XX7.599-88	Docente do Curso de História	Titular
Frank Antonio Mezzomo	XXX.XX7.869-15	Docente do Curso de História	Titular
Bruno Flávio Lontra Fagundes	XXX.XX5.066-04	Docente do Programa de Pós-Graduação em História Pública	Titular
Vanderlei Amboni	XXX.XX7.869-34	Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História	Titular
Aline Cristina Ambrósio	XXX.XX9.689-37	Discente do curso de História	Titular
Carolina Serbai dos Santos	XXX.XX7.739-17	Discente do curso de História	Suplente
Henrique Gomes de Souza	XXX.XX5.588-79	Comunidade Externa	Titular
Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues	XXX.XX7.899-25	Comunidade Externa	Suplente



**Art. 2º.** Os membros do Conselho Técnico-Científico terão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de edição desta Portaria, sendo permitida a sua recondução nos termos do Regulamento do Centro de Documentação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 040/2024-D, de 22/10/2024, e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º.** Publique-se no *site* oficial da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Me. Ceres América Magalhães Ribas**  
*Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão*  
**PORTARIA N.º 1475/2024 - REITORIA/UNESPAR de 28 de novembro de 2024**  
**(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º. 7.304/2021)**



ePROTOCOLO

---

**Portarias 007/2025.**

Documento: **Portaria0072025DDesignaCoordenacaoemembrosdoCentrodeDocumentacaoCulturaPodereMemoriaCEPEM.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 14/02/2025 09:22.

Inserido ao documento **1.116.969** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 14/02/2025 07:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**bdf5cfbd9dbbe798608c65a23a0e8104.**